

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. De 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

Outros possíveis modos de habitar profissionalmente o Poder Judiciário

Anne Karoline Ferrari Salazar- autora

Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Estado do Espírito Santo.

Assistente Social no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Gilead Marchezi Tavares - coautora

Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Professora Associada do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em

Psicologia Institucional da UFES.

Resumo: partindo do resgate histórico sobre as formas jurídicas e problematizando como a judicialização de acontecimentos cotidianos tornou-se o signo de nossa organização social, a dissertação de mestrado que dá origem a este artigo propõe-se analisar o modo pelo qual as práticas de assistentes sociais e psicólogos atuantes no campo sociojurídico capixaba vêm se constituindo e revelar os outros possíveis modos de habitar profissionalmente esta esfera de poder. Serviram de campo de investigação da pesquisa os espaços institucionais destinados à interlocução e à formação continuada dos profissionais e o próprio dia a dia da pesquisadora atuando nas Varas de Família e Sucessões de Vitória. Nossa principal ferramenta de investigação foi o diário de campo, cujos registros de narrativas, posições políticas, sentimentos e dificuldades, não só dos profissionais com quem trabalhamos, mas também da própria pesquisadora, possibilitaram-nos a apreensão de analisadores em plena operação. Desse modo, utilizando os conceitos-ferramenta da Análise Institucional, partimos de analisadores que desvelavam tanto os modos de funcionamento instituídos naquele espaço laboral, quanto provocavam a desestabilização do saber-poder daquelas categorias profissionais, descortinando as formas de resistência que têm sido forjadas em favor de uma postura ético-política de defesa da vida em meio a sua recorrente judicialização.

Palavras-chave: campo sociojurídico; práticas jurídicas; judicialização da vida.

A dissertação de mestrado que dá origem a este artigo é resultado de indagações em torno do que conta a história do judiciário como um espaço laboral do serviço social e da psicologia, pretendendo, nessa medida, amplificar o modo de compreensão das práticas dessas categorias profissionais na instituição Poder Judiciário a partir das múltiplas realidades e verdades enredadas nas histórias que seu fazer profissional cotidianamente sistematiza.

Em tempos de maciço alargamento da importância conferida à dimensão jurídica no cotidiano das práticas profissionais, problematizar o Poder Judiciário, como estrutura de manutenção do *status quo*, torna-se fundamental ao desafio de efetivação dos projetos ético-políticos das categorias profissionais em tela.

Nesse sentido, é indiscutível a necessidade de compreender que as demandas apresentadas como jurídicas se inscrevem no bojo da necessidade de controle e manipulação da realidade, e correspondem aos interesses dominantes em vigor.

Torna-se comum, assim, a formulação de requisições aos profissionais do serviço social e da psicologia, inscritos no campo sociojurídico, em favor de atuações de cunho tecnicista e científicista que possibilitem a compreensão da realidade, frequentemente auferida pelo direito a partir de avaliações e intervenções guiadas por modelos idealizados pela sociedade burguesa.

É desafiador, desse modo, manter um fazer profissional que não incorpore verdades jurídicas, que representam, na maior parte das vezes, interesses políticos incompatíveis com os compromissos éticos e políticos de assistentes sociais e psicólogos.

No bojo do que se apresenta como características natas ao judiciário como espaço laboral de assistentes sociais e psicólogos, a dissertação comprometeu-se com a imprescindível "crítica daquilo que somos", e buscou recorrer a acontecimentos como forma de demarcar diferentes experiências históricas, elucidando o jogo de forças desses profissionais e de suas práticas.

Para tanto se tornou imprescindível a demarcação do aporte teórico-metodológico da Análise Institucional e dos conceitos-ferramenta utilizados por ele, que sustentaram o processo de pesquisa e sua sistematização.

Nesse sentido, convém explicitar a noção foucaultiana de prática, recuperada por Veyne (1998) e descrita por Cardoso Júnior (2005) como o que permite delinear, no plano discursivo, a diferença temporal de um acontecimento e a operação conceitual a que a ele se destina, expressando

[...] aquilo que os homens efetivamente fazem, não aquilo que eles pensam a respeito do que fazem. Mais ainda: prática é o fazer que se reitera em toda uma série de acontecimentos, disto derivando sua maneira de ser oculta, disto derivando sua raridade (CARDOSO JÚNIOR, 2005, p. 108).

Conforme Cardoso Júnior (2005), se as práticas definem acontecimentos históricos, ao mesmo tempo em que se constituem como configurações históricas determinadas, a pergunta sobre elas deve sempre aguçar a capacidade de visão, já que as práticas também permitem estranhar o mundo, conduzindo à sua interrogação.

Desse modo, a requisição judicial pela atuação técnico científica de assistentes sociais e psicólogos parece disparar nestes profissionais a “[...] necessidade de se analisar os vínculos afetivo libidinais, políticos, profissionais e institucionais [...]” (COIMBRA; NASCIMENTO, 2007, p. 27), das práticas no campo sociojurídico.

Alimentadas pelo cotidiano de excessivas tarefas a acumularem-se, e da imperiosa necessidade de respostas técnicas céleres, algumas práticas de sobreimplicação¹ têm sido potencializadas pela ausência de espaços coletivos capazes de fomentar a constante análise das práticas e seus efeitos no judiciário capixaba.

Tal ausência de espaços coletivos de discussão contribui para a conservação das dificuldades em desnaturalizar, como assinala Prado Filho (2012a), as obviedades inquestionáveis do cotidiano, assim como limita a construção de possibilidades favoráveis ao abrir-se ao encontro com o outro (seja ele um outro profissional, um outro usuário, uma outra instituição).

A recente constituição de grupos de trabalho dedicados às diversas matérias do judiciário capixaba nas quais se inscreve a atuação dos profissionais de serviço social e psicologia pode, no entanto, tornar-se um dispositivo potente para a percepção da realidade como

¹ A sobreimplicação, conceito ferramenta desenvolvido por Rene Lourau, pode ser compreendida como o conjunto de práticas sobre o qual a análise é realizada de forma isolada por meio da referência a um único nível, a um só objeto, o que torna impossível que outras dimensões possam ser problematizadas, pensadas, e multiplicidades se façam presentes neste processo. Para Coimbra e Nascimento (2007, p. 27), “[...] é a crença no sobretrabalho, no ativismo da prática, que pode ter como um de seus efeitos a dificuldade de se processar análises de implicações [...]”.

constante produção, para a interrogação da realidade que as práticas no campo sociojurídico têm produzido, podendo revelar-se, enfim, “[...] um dispositivo de intervenção que se faz com o outro na medida em que é construído em articulação com aquilo que interessa ao outro [...]” (MORAES, 2010, p.30).

Assim, entendemos que colocar em análise a atuação desses profissionais no campo jurídico é, exatamente, inventar junto com eles modos de exercitar criticamente o olhar sobre o cotidiano das práticas que operam no espaço do judiciário sob a lógica da fiscalização, do julgamento e da punição, afirmando a defesa da legalidade ao promover o efeito ameaçador do policiamento mútuo, fundamental ao funcionamento da sociedade em tempos de biopoder.

Analisar as práticas, neste trabalho, diz respeito, portanto, à abertura de um campo sensível capaz de apreender os acontecimentos que podem fazer irromper novas práticas.

Apostando que o “estar com” possa atravessar o dia a dia das práticas no espaço do judiciário, favorecendo uma nova ação política, a dissertação pretendeu discutir as práticas dos profissionais de serviço social e psicologia nas Varas de Família e Sucessões do judiciário capixaba.

Na busca por alcançar o objetivo do trabalho elegeu-se, como campo prioritário de investigação, as reuniões da Comissão Temática na Área de Família, instituída a partir das alterações no regimento interno do Fórum dos Assistentes Sociais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

As reuniões mantiveram-se como campo de investigação da pesquisa, assim como a aposta metodológica de que um diário compartilhado pudesse favorecer as discussões e a produção cooperativa da pesquisa.

Também serviram de sustentação aos registros sistematizados no diário de campo as experiências profissionais da pesquisadora no cotidiano do judiciário capixaba.

A organização do diário de campo se deu pela afetação produzida pelas práticas institucionalizadas; pelas práticas derivadas das novas requisições judiciais; pelas estratégias forjadas individualmente ou coletivamente em meio a rotinas de trabalho, tornando-se o registro das impressões e sentimentos da pesquisadora tão importante quanto o registro dos diálogos que mantinha com os demais assistentes sociais e psicólogos do campo sociojurídico, com os demais serviços da rede formatada pelas políticas públicas do

município de Vitória e com as demais categorias profissionais (professores, pedagogos, agentes comunitários de saúde, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, médicos, etc.) que atravessaram o cotidiano profissional e, assim, o campo de investigação da pesquisa.

A intenção da construção coletiva desse instrumento de pesquisa norteou-se pela proposta metodológica de “pesquisar com o outro e não sobre o outro”.

Do mesmo modo, nos propusemos a realizar o resgate da pesquisa histórica ordenada por Foucault em torno das formas jurídicas para instrumentalizar a apresentação do campo de análise da dissertação, a judicialização da vida, e das histórias que assistentes sociais e psicólogos inscrevem no campo sociojurídico a partir de suas práticas.

Aplicando-a ao contexto das práticas profissionais de assistentes sociais e psicólogos desempenhadas no campo jurídico, torna-se imprescindível recuperar a análise de Foucault (1995) em torno das relações de poder constituídas nos espaços institucionais fechados.

Ela implica na observação de fatores importantes, como os mecanismos de poder que a instituição aciona para assegurar sua própria conservação, criando relações de poder de caráter essencialmente reprodutor, e do hábito de se analisar as relações de poder a partir da instituição, de sua origem e função, quando na realidade o que se torna necessário é que se parta da análise das relações de poder que a instituição abriga.

A mudança do foco de análise sobre as relações de poder nos espaços institucionais proposta por Foucault (1995) é defendida como essencial para minimizar o risco de se compor formulações que apontem, exclusivamente, para “modulações da lei e da coerção”.

Pensar as estratégias de luta às relações de poder inerentes à atuação profissional do serviço social e da psicologia na instituição judiciária implica, portanto, na análise da ação tomada sobre a ação possível, ou seja, a análise dos mecanismos utilizados por ambos (instituição e categorias profissionais) nas relações de poder que estabelecem.

A dissertação pretendeu, desse modo, explorar, a partir dos analisadores² que emergiram no percurso da pesquisa, as estratégias construídas pelo serviço social e psicologia do judiciário capixaba em favor de movimentar experiências que ultrapassem o esperado

² Os analisadores são compreendidos como situações concretas, tensões, conflitos e/ou mudanças que perpassam a instituição, a oferta profícua de elementos que possibilitarão a análise, tomando por referência a disposição de Lourau para quem o analisador é o que “[...] permite revelar a estrutura da instituição, provocá-la, forçá-la a falar [...]” (LOURAU apud L'ABBATE, 2012, p. 205).

alinhamento de suas práticas com a moralização, a culpabilização e a criminalização dos conflitos familiares sobre os quais são chamados a formular um saber.

Pretendeu, ainda, como estabelece Souza Filho (2008, p. 22), “[...] dar ênfase na escuta de saberes singulares, dos testemunhos de experiências específicas das pessoas [...]”, dar visibilidade aos desdobramentos de suas atuações e invenções.

Nesse sentido, a articulação do nosso campo de análise³ – a judicialização da vida – e do campo de intervenção – as práticas profissionais de assistentes sociais e psicólogos nas Varas de Família e Sucessões do judiciário capixaba – pautou-se na compreensão de que para experimentar é preciso construir um modo de permanecer como parte integrante do processo que demanda intervenção.

Buscando estranhar domínios de referência teórico-metodológica e técnico-operativa tornou-se, desse modo, fundamental colocar em cena a experimentação de um modo de produção de conhecimento no encontro com outros atores e com outros saberes, que auxiliava a descoberta dos possíveis caminhos a serem percorridos para que novas formas de habitar o campo sociojurídico fossem inventadas.

O processo de pesquisar com o diário de campo permitiu narrar histórias de vidas atravessadas pela intervenção do Poder Judiciário, braço do Estado a quem compete a sentença sobre suas dinâmicas conflituosas, e possibilitou, com isso, um olhar sensível para cenas geralmente desfocadas pelo “tarefismo” cotidiano de assistentes sociais e psicólogos trabalhadores do Poder Judiciário.

Desse modo, ao dar visibilidade àquilo que estava no ponto cego dos profissionais, os analisadores que emergiram espontaneamente na pesquisa propiciaram ampliar a discussão das práticas de assistentes sociais e psicólogos no campo sociojurídico, apontando para um trabalho cotidiano de progressiva formulação de alternativas inventivas e avaliação crítica da realidade.

A investigação dos modos pelos quais as práticas têm sido compreendidas e apropriadas e o que disparam com sua execução é o que nos permite provocar o tensionamento de

³ Torna-se indispensável demarcar os conceitos atribuídos por Baremlitt (2002) ao “campo de análise” e ao “campo de intervenção”. O primeiro corresponde ao “recorte” da vida social que se delimita para, a partir dos conceitos-ferramenta do Institucionalismo, buscar a compreensão de suas causas, suas determinações, o modo pelo qual opera e os efeitos que gera. O segundo corresponde ao âmbito que se delimita para que sobre ele recaiam as estratégias a serem planejadas, os meios de gestão e operacionalização a serem forçados em favor de sua efetiva transformação.

saberes, poderes e verdades, desnaturalizando as práticas postas em análise e contribuindo para o desvelamento de caminhos de resistência ao instituído.

Nessa perspectiva, nossa análise sobre as práticas no campo sociojurídico convergiu com o trabalho de Vasconcelos e Morschel (2009) em torno da inexistência da formulação de políticas que sejam boas ou que sejam ruins em si mesmas.

A investigação dos modos como têm sido compreendidas, apropriadas e o que disparam com sua execução é o que nos permite colocar em operação movimentos instituintes que imputam diferenciação, transformação e ampliação dos sentidos, permitindo assim a produção de novas realidades.

De maneira semelhante, a dissertação alinou-se com a aposta de Neves e Heckert (2007) de que as atuações coletivas de formação e de expansão de redes revelam-se dispositivos potentes à desestabilização de processos instituídos, promovendo movimentos afirmadores de vida.

O aquecimento, a construção e a expansão de redes no judiciário permitem a problematização de saberes-poderes, o compartilhamento de experiências e a deflagração de estratégias de atuação frente aos desafios colocados pelo modo de funcionamento das instituições.

A aposta em práticas pautadas na composição de redes pressupõe corresponsabilizações pela pactuação coletiva na produção de novos possíveis, desvia-se de prescrições e abre-se ao imprevisível da experiência (NEVES; HERCKET, 2007).

Essa conjuntura permitiu considerar que nossa pesquisa contou histórias em permanente produção e, portanto, distantes de uma verdade única e de um final categórico.

Este trabalho acredita na potência que os espaços de formação e interlocução, como os das Comissões Temáticas, que serviram de campo de investigação da pesquisa, contêm para impulsionar análises sobre os processos de trabalho de assistentes sociais e psicólogos no campo sociojurídico que possibilitem “[...] perceber não somente o que foi feito, mas como foi feito, o que se deixou de fazer, o que foi desfeito e o que não se conseguiu fazer” (NEVES; HECKERT, 2007, p. 5).

Acredita, ainda, que se trata de perceber, como propõem Lazzarotto e Carvalho (2012, p. 27) “[...] que nossas questões são feitas de vidas”, e que nossas práticas podem contar histórias que suscitem e garantam a ampliação da vida.

Bibliografia

BAREMBLITT, G. **Compêndio de Análise Institucional e outras correntes: teoria e prática**. 5. ed. Belo Horizonte: Instituto Félix Guattari, 2002.

CARDOSO JR., H. R. Acontecimento e história: pensamento de Deleuze e problemas epistemológicos das Ciências Humanas. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, 2005, p. 105-116.

COIMBRA, C, M, B.; NASCIMENTO, M. L. do. Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político? In: ARANTES, E.; FONSECA, T. G.; NASCIMENTO, M. L. do (Org.). **Práticas Psi: inventando a vida**. Niterói: EDUFF, 2007, p.27-36.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. **Michel Foucault: uma estratégia filosófica – além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forence Universitária, 1995, p. 231-249.

L'ABBATE, S. Análise Institucional e Intervenção: breve referência à gênese social e histórica de uma articulação e sua aplicação na Saúde Coletiva. **Mnemosine**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, 2012, p. 194-219.

LAZZAROTTO, G. D. R.; CARVALHO, J. D. de. Afetar. In: FONSECA, T. M. G.; NASCIMENTO, M. L. do; MARASCHIN, C. **Pesquisar na Diferença: um abecedário**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2012, p.25-31.

MORAES, M. PesquisarCOM: política ontológica e deficiência visual. In: MORAES, M.; KASTRUP, V. **Exercícios de ver e Não Ver: arte e pesquisa com pessoas com deficiência visual**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2010, p. 26-51.

NEVES, C. A. B.; HECKERT, A. L. C. **Modos de formar e modos de intervir: quando a formação se faz potência de produção do coletivo**. In: Ministério da Saúde/Política Nacional de Humanização do SUS (PNH). (Org.). **Cadernos de Formação da PNH**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010, v. 1, p. 1-15.

SOUSA FILHO, A. de. Foucault: o cuidado de si e a liberdade ou a liberdade é uma agonística. In: Albuquerque Júnior, D. M. de; Veiga-Neto, A.; Sousa Filho, A. de. (Org.). **Cartografias de Foucault**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008, v. 1, p. 13-26.

VASCONCELOS, M. de F. F. de; MORSCHEL, A. O apoio institucional e a produção de redes: do desassossego dos mapas vigentes na Saúde Coletiva. **Interface – comunicação, saúde e educação**, São Paulo, v. 13, 2009, p. 729-738. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-2832009000500024>.

VEYNE, P. **Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.